



Algarve Welcome Spring

Campeonato de Portugal de Velocidade

5 a 7 de Maio de 2023

Data: 2023-05-07

Hora: 14:47

Objeto: DECISÃO CCD Nº: 15

Doc. Nº: 68

Para: Concorrente #18  
Racar Motorsport

O Colégio de Comissários tendo recebido uma informação do Director de Prova, convocou o concorrente e elementos indicados, considerou o assunto e determinou o seguinte:

Viatura Nº. / Conductor: #18 – Manuel Gião / Carlos Vieira

Hora do facto: 11:26

Sessão: Corrida 1

Facto: Ultrapassagem durante procedimentos de Safety Car

Infração: Incumprimento ao artigo 2.10 do Anexo H, do CDI

Decisão: Drive-through, convertido em 39 segundos adicionados ao tempo final da Corrida 1

Motivo: O Colégio de Comissários Desportivos, após audição ao condutor e concorrente, decidiu pela aplicação de um Drive-through, por ter ultrapassagem em procedimento de Safety Car.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

Mário Manso  
Présidente do Colégio de  
Comissários Desportivos

Luís Pereira  
Comissário Desportivo

José Nuno Sabido  
Comissário Desportivo

**Recebido pelo Concorrente:**

("Esta decisão foi enviada via Sportity / via digital ao representante do concorrente abaixo descrito") se aplicável

Data: 7/5/2023	Nome: PEDRO AMORIM
Hora: 15:57	Posição na Equipa: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Publicado no Quadro Oficial da Competição em 7/5/2023 às 16:01 h